



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Contagem
Varas do Trabalho de Contagem

PORTARIA CONJUNTA NFTCON/1 a 6VTCON N. 4, DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da [Portaria Conjunta FTCON N. 3 do Foro](#) e da [Portaria 01/2015 da 2ª Vara do Trabalho de Contagem](#) decorrentes da greve dos servidores.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO e os JUÍZES DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS DO TRABALHO DE CONTAGEM-MG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais

RESOLVEM:

Artigo 1º Fica revogada a [PORTARIA CONJUNTA FTCON N. 3, de 22 de junho de 2015](#) do Foro e a [PORTARIA 01/2015](#) da 2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM.

Artigo 2º A prática de atos jurisdicionais ficará à critério de cada Juiz das 06 Varas do Trabalho de Contagem.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo ser afixadas cópias nas salas de espera das audiências, nos balcões das Secretarias das Varas, no Núcleo do Foro e na portaria do Prédio.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria às Excelentíssimas

Desembargadoras Presidente e Corregedora do TRT/3a.Região.

Contagem, 15 de julho de 2015.

MARITZA ELIANE ISIDORO

Juíza Diretora do Foro
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

TATIANA CAROLINA DE ARAÚJO

Juíza do Trabalho Substituta no exercício da
Presidência da 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

ALEXANDRE REIS PEREIRA BARROS

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da
Presidência da 3ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

VINÍCIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da
Presidência da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

ÉRICA APARECIDA PIRES BESSA

Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG

ANDRÉ BARBIERI AIDAR

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da
Presidência da 6ª Vara do Trabalho de Contagem-MG